



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 15/2024

Protocolo 38354 Envio em 16/04/2024 08:24:41

AO PROJETO DE LEI Nº 008-2024

Autoria do Projeto: Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares

Institui a Semana do Campo Limpo no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista/SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Institui a Semana do Campo Limpo no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista/SP, a ser comemorada na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal do Campo Limpo, visa promover a conscientização e entendimento da logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas, garantido a destinação ambientalmente correta das embalagens plásticas primárias de defensivos agrícolas comercializadas.

Art. 3º A Semana Municipal do Campo Limpo tem como objetivo a proteção da saúde humana, dos animais e a preservação do meio ambiente.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correção por conta de dotações orçamentaria própria, consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos, assim como por meio de parcerias que venham a ser feitas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^o Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 15/2024 Protocolo 38354 Envio em 16/04/2024 08:24:41
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2024/21302/21302_original.pdf